



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor RODRIGO MOREDA MENDES, estando presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, JORGE LUIZ LEVI FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Dando início, foi solicitado ao Senhor Secretário que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de dezembro de dois mil e dezoito. Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. Foi solicitada a leitura da matéria constante no Expediente. Foi solicitada a leitura da composição das Comissões Permanentes para o exercício de 2019: PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: DANILO BUZATO MONTEIRO- SD- Presidente, JORGE LUIZ LEVI FILHO- DEM- Relator, e GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA- PROS- Membro, Suplentes: Jesuíto Francisco Costa- PP, Marcelo Dias Campos- PMDB e Weden Carlos Dias Corrêa- SD; PARA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: ELIVELTON CAYRES DA SILVA- PSDB- Presidente, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA- PROS- Relator, JORGE LUIZ LEVI FILHO- DEM- Membro, Suplentes: Danilo Buzato Monteiro- SD, Jesuíto Francisco Costa –PP e Onivaldo Francisco Ramos Da Silva- PR; PARA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE: MARCELO DIAS CAMPOS- PMDB – Presidente, JORGE LUIZ LEVI FILHO- DEM- Relator, WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA- SD- Membro, Suplentes: Elivelton Cayres da Silva- PSDB, Gustavo De Oliveira Siqueira- PROS- Relator, Onivaldo Francisco Ramos Da Silva- PR.; PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL: ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA- PR- Presidente, ELIVELTON CAYRES DA SILVA- PSDB- Relator, WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA- SD- Membro, e Suplentes: Jesuíto Francisco Costa –PP, Marcelo Dias Campos- PMDB e Danilo Buzato Monteiro – SD. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei n. 01/2019, de autoria do Vereador Jorge Luiz Levi Filho- que **“Dispõe sobre a incorporação da carga suplementar prevista pela Lei Complementar 10/2012 para fins de apuração do cálculo de aposentadoria”**. Em seguida, foi solicitada a leitura do **Projeto de Resolução n. 01/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “Veda o pagamento da gratificação que especifica aos servidores da Câmara Municipal de Guaraci e dá outras providências”**. Ambos os projetos foram encaminhados à Comissão de Justiça e Redação. Posteriormente, foram lidas **as Indicações n. 01 a 11/2019**: 01/2019: no sentido de que seja providenciada a construção de uma praça no Conjunto Habitacional “Ordair Pastrez”- CDHU, incluindo no projeto:- 1 (uma) pista de caminhada;- 1 (uma) pista de skate; - 1 (um) parque infantil; - 1 (uma) academia ao ar livre; e - estacionamento. (DANILO BUZATO MONTEIRO); 02/2019- no sentido de que seja providenciada a iluminação pública no Vale do Sol e no Loteamento Olhos D’Água (Curva da Galinha). (GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA); 03/2019- no sentido de que seja implantada uma central de monitoramento na entrada da cidade (mais especificamente no Portal),

incluindo a instalação de câmeras em entradas e saídas de vicinais e bairros do Município. (GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 04/2019- no sentido de que sejam instaladas lixeiras e caçambas na Orla do Pedregal e do Riviera, bem como nas proximidades do Riviera di Toscana. (GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA); 05/2019-no sentido de que seja feita a reforma completa do prédio da biblioteca municipal, incluindo: - pintura;-manutenção de banheiros, piso, iluminação, computadores, etc; - troca de ar condicionado, poltronas da sala de reuniões;- obtenção de novos livros, doutrinas universitárias, etc. (JORGE LUIZ LEVI FILHO); 06/2019- no sentido de que seja estabelecida parceria com o SEBRAE, objetivando o fornecimento de cursos de informática, bem como outras capacitações à população. (JORGE LUIZ LEVI FILHO); 07/2019- no sentido de que seja substituído o gramado do campinho do Jardim Acapulco por grama sintética, bem como realizadas melhorias na iluminação (com lâmpadas Leds) no referido local. (JORGE LUIZ LEVI FILHO); 08/2019- providências para reforma geral no Centro de Convivência do Idoso, incluindo, para o local, a contratação de um professor qualificado para aulas de hidroginástica, a contratação de músicos para entretenimento e a realização de festas temáticas e excursões. (JORGE LUIZ LEVI FILHO); 09/2019- no sentido de que seja elaborado um Plano de Carreira para benefício de todos os servidores públicos municipais efetivos. ( ELIVELTON CAYRES DA SILVA); 10/2019- no sentido de que seja concedido o aumento salarial anual aos servidores públicos municipais, conforme artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Guaraci. (ELIVELTON CAYRES DA SILVA); e 11/2019- no sentido de que feita uma revisão da sinalização na cidade de Guaraci, compreendendo:-lombadas pintadas; -placas com nomes das ruas; -placas indicando bairros e prédios públicos; -estacionamento para motos identificados; -placas com “pares” nas esquinas, incluindo a mesma informação no chão; -faixa de pedestres nos pontos necessários; -inserção de lombadas nos locais que se fizerem necessário. (ELIVELTON CAYRES DA SILVA). Não havendo mais matéria, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos, improrrogáveis, para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. O Vereador Weden disse ser contrário à retirada do décimo quarto salário, bem como a qualquer corte na cesta básica dos servidores públicos municipais. O Vereador Jorge, por sua vez, falou sobre a alteração do plano de carreira do magistério público, garantindo que a carga suplementar dos professores deve ser incorporada para fins de aposentadoria, tendo em vista existir o desconto previdenciário. Posteriormente, o Vereador Onivaldo falou sobre o reajuste dos servidores, da defasagem do salário nesse sentido. Continuando, o Vereador Marcelo falou de diversas notícias que se está falando na cidade, deixando claro que, como vereador, aprovará apenas o que é de bom para o funcionário. Disse ser a favor do funcionário ganhar bem, ser bem tratado e eles merecem, sendo seu voto a favor da população. Não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente e ninguém querendo fazer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do **Requerimento n. 01/2019**, subscrito por 1/3 dos Vereadores. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Determina-se o Projeto de Lei 01/2019 tramitando em caráter de urgência. Continuando, foi solicitada a leitura do **Requerimento n. 02/2019**, subscrito pela Mesa Diretora da Câmara. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Determina-e o Projeto de Resolução 01/2019 tramitando em caráter de urgência. Entrou em deliberação o **Projeto de Lei n. 01/2019-**

de autoria do Vereador Jorge Luiz Levi Filho- **que “Dispõe sobre a incorporação da carga suplementar 10/2012 para fins de apuração do cálculo de aposentadoria”**. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. O projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Continuando, foi solicitado o o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; e Educação, Saúde e Assistência Social. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei ficou aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente encaminhou a referida proposição à sanção do Senhor Prefeito. Entrou em deliberação o **Projeto de Resolução n. 01/2019- de autoria da Mesa Diretora- que “Veda o pagamento da gratificação que especifica aos servidores da Câmara Municipal de Guaraci e dá outras providências”**. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. O projeto entrou em primeira discussão. O Vereador Danilo saudou a todos os presentes, disse que, pela redação, é favorável, e, por outro lado, é desfavorável à aprovação, dizendo entender que há uma lei específica garantida, o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que deve ser respeitada, e, em seguida, alegou que não existe uma decisão sobre o assunto. O Senhor Presidente justificou que não gostaria de correr o risco de continuar pagando o décimo quarto salário aos servidores da Câmara Municipal e precisar responder por isso. O Vereador Gustavo falou que há a situação delicada por parte do Senhor Presidente, mas uma aprovação pode abrir um precedente para acabar com o décimo quarto salário. O Vereador Rodrigo disse que, o vindo pela frente, é da Justiça. O Vereador Danilo disse que é uma questão confusa para os dois lados, até mesmo para o funcionário que pode receber e que, às vezes, pode até devolver. O Senhor Presidente explicou que o 14º (décimo quarto) salário não é uma questão de orçamento, mas um pagamento considerado indevido de acordo com parecer do Tribunal de Contas. Comentou, ainda, que esse é um procedimento a nível regional. O Vereador Gustavo disse que, ao ser aprovado, em seguida entrará em vigor. Disse que a aprovação poderia ser postergada, caso fosse de vontade da Presidência. Comentou, ainda, que, caso se chegue à Câmara, deverá ser estudado com muita calma. O Vereador Weden comentou sobre o aumento de cargos para o concurso, sendo que não entendeu o motivo pelo fato da folha estar estourada. O Vereador Gustavo sugeriu, portanto, que o Vereador Weden entre com um requerimento solicitando tais informações. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo desaprovado por 3 (três) votos desfavoráveis (Elivelton, Jorge, Weden) e 4 (quatro) votos favoráveis (Danilo, Gustavo, Jesuíto, Marcelo e Onivaldo). Foi solicitado, ainda, o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; e Educação, Saúde e Assistência Social. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado 5 (cinco) votos favoráveis (Elivelton, Jesuíto, Jorge, Rodrigo e Weden) e 4 (quatro) votos (Danilo, Gustavo, Marcelo, Onivaldo). Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei ficou aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente encaminhou a proposição para a promulgação da

Presidência. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que pode versar sobre assunto de livre escolha. O Vereador Danilo saudou a cada um dos presentes, falando que, desde o começo do ano, se começaram muitas questões para se resolver. Comentou que a questão do décimo quarto salário é um assunto que está em discussão por parte dos funcionários. Reafirmou que seu posicionamento é desfavorável a qualquer projeto de lei ou de proposição em que se retira o décimo quarto salário; apesar disso, entende a situação do administrador público, mas ainda acha que cabe ainda discussão. O Vereador Jorge disse ser contrário a todo corte; falou que, quando se colocando no lugar do Presidente, entende perfeitamente a sua posição como Chefe do Poder. O Vereador Jorge falou que a Lei do 14º (décimo quarto) salário foi criada na gestão de seu pai, Jorge Levi, principalmente para beneficiar os servidores, mas a situação colocada por parte do Tribunal, com suas fundamentações, é bem outra. Continuando, o Vereador Gustavo falou que, caso venha o “corte” do 14º salário., é favorável a um aumento aos funcionários públicos municipais. O Vereador Gustavo disse que é contrário se retirar esse benefício. Disse, também, que toda empresa pública ou particular deve ter um plano de carreira, dando um exemplo no caso dos motoristas, de modo a valorizar aquele que tem um tempo de experiência. O Vereador Gustavo também disse que o Sindicato deve ser procurado pelos funcionários, a fim de assegurar a defesa dos servidores. O Vereador Danilo disse que as despesas com o funcionário do processo seletivo será agora com os funcionários do concurso. O Vereador Weden comentou que, de acordo com a fala do Senhor Prefeito, o 14º (décimo quarto) salário será complementado no pagamento dos funcionários. O Vereador Rodrigo disse que, por falta de clareza, coloca novamente em votação o **Projeto de Resolução n. 01/2019- de autoria da Mesa Diretora- que “Veda o pagamento da gratificação que especifica aos servidores da Câmara Municipal de Guaraci e dá outras providências”**. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. O projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em primeira votação por 5 (cinco) votos favoráveis (Elivelton, Jesuíto, Jorge, Rodrigo e Weden) e 4 (quatro) votos (Danilo, Gustavo, Marcelo, Onivaldo) contrários. Continuando, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; e Educação, Saúde e Assistência Social. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por 5 (cinco) votos favoráveis (Elivelton, Jesuíto, Jorge, Rodrigo e Weden) e 4 (quatro) votos (Danilo, Gustavo, Marcelo, Onivaldo). Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Continuando, o projeto de lei foi declarado aprovado pelo Senhor Presidente. Assim, o Senhor Presidente encaminhou a referida proposição para a promulgação. Eu, ( ) Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de quatro laudas digitadas somente no anverso, que depois de lida e achada de conformidade vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

**RODRIGO MOREDA MENDES**  
Presidente

**ELIVELTON CAYRES DA SILVA**  
1º Secretário